



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.091 – Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 162/2023-GP .....	1
PORTARIA Nº 150/2023-GP .....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA .....</b>	<b>1</b>
<b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL.....</b>	<b>1</b>
<b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - DONA JULITA FERNANDES .....</b>	<b>2</b>
<b>PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>3</b>
Sem matéria para esta edição. ....	3
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....</b>	<b>3</b>
Sem matéria para esta edição. ....	3
<b>EXPEDIENTE .....</b>	<b>3</b>

### PODER EXECUTIVO.

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 162/2023-GP

Concede Progressão Funcional à Servidor do Município de Luís Gomes e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 052/99, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Luís Gomes;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 083/2002, que altera as Leis nº 032/98 e 071/01, que tratam do Plano de Cargo, Carreira e Salário do Magistério Público Municipal;

Considerando, ainda a determinação judicial constante nos autos do Processo nº 0800106-96.2019.8.20.5120.

RESOLVE:

Art. 1º Fica, pela presente Portaria, concedido progressão funcional de título, em seu respectivo nível e referência de vencimentos, ao servidor:

NOME	MATRÍCULA	TÍTULO	PERCENTUAL (%)
SANDERLEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA MELO	200716-9	Curso Livre de Formação de Ensino Religioso. Carga horária: 280h.	5%

Parágrafo Único. A progressão de que trata a presente Portaria se dá de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 083/2002, conforme documentação de escolaridade arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias especificamente consignadas e não contraria as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração tome as providências para a implantação decorrente do presente Ato Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus

efeitos legais e financeiros vigendo a partir de 1º de dezembro de 2023. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Pref. Mun. de Luís Gomes/RN. Gabinete do Prefeito, aos 30 de novembro de 2023.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 150/2023-GP

Designa os membros do Comissão de Análise de Projetos, referente aos recursos da Lei Complementar Federal no 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da legislação local pertinente;

Considerando as disposições da Lei Complementar Federal no 195, de 08 de julho de 2022, - Lei Paulo Gustavo regulamentada pelo Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Análise de Projetos, referente aos recursos da Lei Complementar Federal no 195 de 2022 – Lei Paulo Gustavo:

I – Presidente:

• Leandro Fernandes de Oliveira – Secretário Municipal de Cultura

II – Membros:

• Solange Batista da Silva – CPF no 503.253.704-78, representante do Poder Público e conselho Municipal de Cultura;

• Ciro Leandro Costa da Fonseca – CPF no 051.965.274-60, representante da Sociedade Civil;

• Gleyberson de Almeida Gomes – CPF no 052.637.724-08, avaliador externo.

Art. 2º Pela atividade de análise e avaliação dos Projetos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal no 195 de 2022 – Lei Paulo Gustavo, cada membro receberá, a título de bolsa o valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 21 de novembro de 2023.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

Propostas habilitadas após a fase de recursos

CATEGORIA	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
Inciso I   LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe.	LUIZA: "A SAGA DE UMA LUISGOMENS E NO FINAL DO SÉCULO XIX"	Associação Grupo Mutirão - 24.517.229/0001-66	HABILITADO
	"ENTRE	José Erivaldo da	

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
Ano XVIII – Edição Nº 2.091 – Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

	HISTÓRIAS E MANIFESTAÇÕES: A RIQUEZA DAS RAÍZES CULTURAIS DE LUÍS GOMES"	Silva - 000.925.204-56	<b>HABILITADO</b>
	RODA DE CONVERSA COM OS DESCENDENTES DOS PENITENTES	Francisco Jacó de Oliveira - 102.371.334-90	<b>HABILITADO</b>
	PARA FRENTE E PARA O ALTO	Fundação Francisca Fernandes Claudino - 09.295.598/0001-68	<b>HABILITADO</b>
	VOZES QUILOMBOLAS: A HISTÓRIA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE LUÍS GOMES/RN	Lucas Batista da Silva Bisneto – 052.015.564-50	<b>HABILITADO</b>
	MEMÓRIA JOAQUIM DE SABINO: TEATRO DE BONECOS (CALUNGAS)	Cleiton Pereira Gomes - 110.640.944-22	<b>HABILITADO</b>
	"HISTÓRIAS QUE MARCAM VIDAS	Centro Social José Correia de Souza (CNPJ: 01.131.142/0001-50)	<b>HABILITADO</b>

CATEGORIA	Proposta	Proponente	SITUAÇÃO
<b>Inciso II   Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante, Cinema de Rua e Cineclubes.</b>	Projeto Cineclubes Bonfim Alves: Renovação e Acessibilidade	Associação Grupo Mutirão - 24.517.229/0001-66	<b>HABILITADO</b>

	Danças Afro-Brasileiras	Associação Comunitária Sociocultural Luísgomense (CNPJ: 07.637.970/0001-05)	<b>HABILITADO</b>
	Dançando no Sol Nascente	Centro Social José Correia de Souza (CNPJ: 01.131.142/0001-50)	<b>HABILITADO</b>
	Transformando vidas através da capoeira	Associação Comunitária Sociocultural Luísgomense (CNPJ: 07.637.970/0001-05)	<b>HABILITADO</b>
	"Os Molekes de LG"	Coletivo cultural Os Mulekes de LG CPF do representante: 130.758.134-00	<b>HABILITADO</b>
	Uma mão que transforma (Oficina)	Ana Maria da Silva CPF: 040.395.924-17	<b>HABILITADO</b>
	Caboclos	João Henrique Feitosa Farias CPF: 144.825.304-76	<b>HABILITADO</b>

CATEGORIA	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
<b>Música</b>	O samba e suas vertentes na comunidade de Coati e Lagoa do Mato	José Rivailson da Silva Lima CPF: 125.823.214-60	<b>HABILITADO</b>
	Camarata Jovem em Noite de Tango	Associação Comunitária Sociocultural Luísgomense (CNPJ: 07.637.970/0001-05)	<b>HABILITADO</b>
	Bach no Tabor	Andre da Silva Borges CPF: 095.554.304-54	<b>HABILITADO</b>

CATEGORIA	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
<b>Teatro</b>	Caçua de Histórias	Cleiton Pereira Gomes CPF: 110.640.944-22	<b>HABILITADO</b>
<b>Artesanato</b>	Mãos que criam	Rivaisso Oliveira CPF:	<b>HABILITADO</b>

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - DONA JULITA FERNANDES**

Propostas habilitadas após a fase de recursos

CATEGORIA	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
<b>Dança</b>	Dançar é a nossa história, cultura Afro-brasileira e Quilombola	Geralda Apoliana da Silva (CPF: 107.305.954-55)	<b>HABILITADO</b>

		145.334.404-79	
--	--	----------------	--

CATEGORIA	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
Leitura, escrita e oralidade	Terra de Bom Jesus (publicação)	Antônio Roberto Fernandes do Nascimento CPF: 010.100.234-38	HABILITADO

CATEGORIA	PROPOSTA	PROPONENTE	SITUAÇÃO
Patrimônio cultural	Cultura popular e tradição nas escolas rurais	João Neto de Souza CPF: 214.166.991-04	HABILITADO
	Cantoria na feira	Genilson Bento Dias CPF: 093.025.568-24	HABILITADO

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com